

O **ARMOR PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** é um produto de longo prazo com foco na preservação de capital. Possibilita portabilidade de recursos para planos PGLB e VGBL. No mês de janeiro o fundo obteve um retorno de 1,25%. As principais contribuições positivas para seu desempenho foram oriundas de posição de renda variável (0,91%), caixa (0,57%), renda fixa local (0,11%) e renda fixa global (0,09%), tendo contribuído negativamente moedas (-0,31%) e custos e taxas (-0,11%).

CARACTERÍSTICAS

Nome	Armor Previdência FI Multimercado
CNPJ	27.706.810/0001-14
Abertura	25/07/2019
ADM	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM
PL	R\$ 120.078.252,25

Posição em carteira

Investimento no Exterior	4%	Cotas de Fundos	2%
Títulos Públicos	63%	Ações	0%
Títulos Privados	12%	Outros	0%
Operações Compromissadas	19%		

Informações

Taxa de adm	0,5% aa	Cotização / Resgate	D+5 / D+6
Taxa de Performance	8%	Aplicação Inicial	R\$ 1.000
Referência	100% CDI	Movimentação Mínima	R\$ 200
Taxa de entrada / saída	N/A	Saldo Mínimo	R\$ N/A

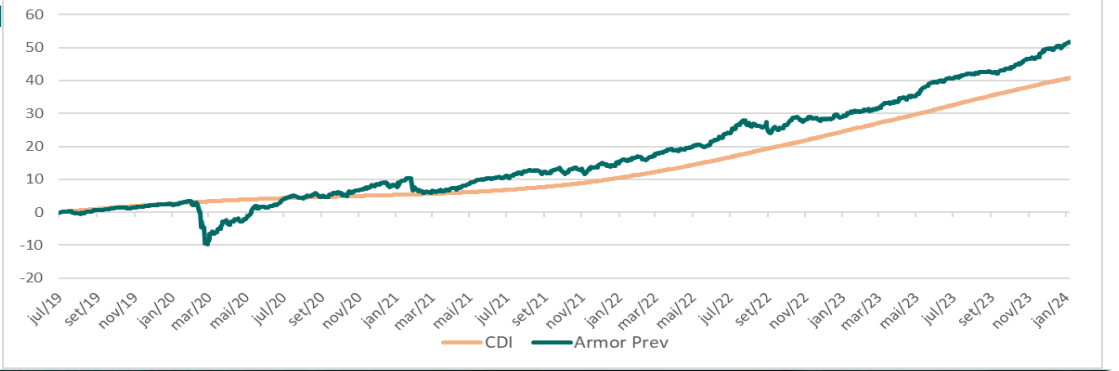
risco

Índice Sharpe 12M	1,49
Vol 12M	2,62%

Retorno acumulado

(desde o início)

FONTE: Economática



Histórico de rentabilidade

	REFERÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acumulado
2024	PREV (%)	1,25												1,25	51,57
	% CDI	129												129	126
2023	PREV (%)	0,81	1,20	1,32	1,43	1,34	2,52	0,91	0,94	0,17	1,08	1,78	2,03	16,67	49,69
	% CDI	72	131	113	155	119	235	85	83	17	108	194	227	128	126
2022	PREV (%)	1,05	0,78	0,78	1,07	1,12	1,41	2,74	0,96	- 1,87	2,71	1,02	- 0,51	11,79	28,30
	% CDI	144	104	85	128	109	139	265	82	- 174	265	100	- 45	95	121
2021	PREV (%)	- 0,76	- 0,96	- 0,73	1,09	1,70	0,94	0,57	1,78	- 0,76	0,26	- 0,51	2,87	5,54	14,77
	% CDI	- 510	- 710	- 370	525	630	309	160	419	- 173	55	- 87	373	125	151
2020	PREV (%)	0,15	- 0,33	- 7,60	2,98	1,99	2,34	2,90	0,28	0,08	0,45	1,60	1,82	6,40	8,75
	% CDI	40	- 114	- 2246	1047	845	1103	1494	175	52	287	1068	1109	232	170
2019	PREV (%)	-	-	-	-	-	-	0,13	- 0,23	0,71	0,77	0,22	0,60	2,21	2,21
	% CDI	-	-	-	-	-	-	131	- 45	153	161	57	159	95	95

ADVERTÊNCIA: Este material de divulgação não constitui uma oferta e/ou solicitação de aquisição de quotas de fundos de investimento. Este material é confidencial e pretende atingir somente aos destinatários. A Armor Gestora de Recursos LTDA, ("Armor Capital") é uma sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestora de recursos". A Armor Capital não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. A Armor Capital não se responsabiliza por erros, omissões ou imprecisões no conteúdo das informações divulgadas, nem por decisões de investimento tomadas com base nessa lâmina. As informações contidas neste site são de caráter exclusivamente informativo e não constituem nenhum tipo de aconselhamento de investimentos, notadamente análise e consultoria de valores mobiliários. Nos termos da autorregulamentação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais-ANBIMA, para a avaliação do desempenho do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 2 (doze meses). Os recursos aplicados em fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, do custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade apresentada dos fundos de investimento não é líquida de impostos. Os fundos de investimento sob gestão da Armor Capital, através de exposição a suas estratégias de investimento, podem estar sujeitos a diversos riscos inerentes ao negócio, como concentração de ativos de um mesmo emissor, exposição a derivativos e a eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Essas estratégias podem resultar em significativas perdas patrimoniais, podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo dos fundos, observada a regulamentação aplicável. Aos investidores é recomendada, antes do investimento, a análise detalhada dos documentos regulatórios dos fundos de investimento, notadamente a seção relativa aos fatores de risco.